



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 2016020 – CGM/SEMTRAS

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS

Processo Administrativo nº: 005/2015 - SEMTRAS

Processo Licitatório: Pregão Presencial Nº 005/2015 - SEMTRAS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Fiscal do contrato: Maisa Porto Bemerguy Camerini

Vigência: 24/02 a 31/12/2015

ANÁLISE DOS TERMOS ADITIVOS DOS CONTRATOS

Contrato nº: 008/2015

2º Termo Aditivo

Contratado: D. P. de Almeida - ME

Valor total: R\$ 537.866,85 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Na análise do aditamento por **prazo ao contrato 008/2015**, constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame.

Consta-se também que o processo está revestido da formalidade legal, como autorização da ordenadora de despesa, parecer jurídico favorável, justificativa da comissão de licitação, publicação do extrato do contrato no mural da secretária bem como reserva orçamentária.

Desta forma, esta Controladoria declara que apesar de entender que não se trata de despesa de caráter continuado, entende que pelo objeto ser aquisição de gêneros alimentícios, por manter o mesmo preço do contrato, declara está apto para gerar despesa para a municipalidade.

Contrato nº: 009/2015

1º Termo Aditivo

Contratado: Branco & Correa Ltda

Valor total: R\$ 64.426,24 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)

Na análise do aditamento por **prazo ao contrato 009/2015**, constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame.

Consta-se também que o processo está revestido da formalidade legal, como autorização da ordenadora de despesa, parecer jurídico favorável, justificativa da comissão de licitação, publicação do extrato do contrato no mural da secretária bem como reserva orçamentária.

Desta forma, esta Controladoria declara que apesar de entender que não se trata de despesa de caráter continuado, entende que pelo objeto ser aquisição de gêneros alimentícios, por manter o mesmo preço do contrato, declara está apto para gerar despesa para a municipalidade.

Contrato nº: 010/2015

1º Termo Aditivo

Contratado: A. S. Nagase & Cia Ltda

Valor total: R\$ 16.242,89 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos)



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Na análise do aditamento por **prazo ao contrato 010/2015**, constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame.

Consta-se também que o processo está revestido da formalidade legal, como autorização da ordenadora de despesa, parecer jurídico favorável, justificativa da comissão de licitação, publicação do extrato do contrato no mural da secretária bem como reserva orçamentária.

Desta forma, esta Controladoria declara que apesar de entender que não se trata de despesa de caráter continuado, entende que pelo objeto ser aquisição de gêneros alimentícios, por manter o mesmo preço do contrato, declara está apto para gerar despesa para a municipalidade.

Contrato nº: 011/2015

1º Termo Aditivo

Contratado: R. E. Ribeiro Soares - EPP

Valor total: R\$ 64.446,80 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

Na análise do aditamento por **prazo ao contrato 011/2015**, constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame.

Consta-se também que o processo está revestido da formalidade legal, como autorização da ordenadora de despesa, parecer jurídico favorável, justificativa da comissão de licitação, publicação do extrato do contrato no mural da secretária bem como reserva orçamentária.

Desta forma, esta Controladoria declara que apesar de entender que não se trata de despesa de caráter continuado, entende que pelo objeto ser aquisição de gêneros alimentícios, por manter o mesmo preço do contrato, declara está apto para gerar despesa para a municipalidade.

Contrato nº: 012/2015

1º Termo Aditivo

Contratado: Dispolpa Indústria e Comércio Ltda

Valor total: R\$ 220.081,50 (duzentos e vinte mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Na análise do aditamento por **prazo ao contrato 012/2015**, constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame.

Consta-se também que o processo está revestido da formalidade legal, como autorização da ordenadora de despesa, parecer jurídico favorável, justificativa da comissão de licitação, publicação do extrato do contrato no mural da secretária bem como reserva orçamentária.

Desta forma, esta Controladoria declara que apesar de entender que não se trata de despesa de caráter continuado, entende que pelo objeto ser aquisição de gêneros alimentícios, por manter o mesmo preço do contrato, declara está apto para gerar despesa para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 04 de abril de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira

Controladora Geral do Município

Decreto nº 025/2013 – SEMAD